



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2025

O Município de Boa Vista do Tupim/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 049/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de cadeiras e mesas plásticas, assessorios e eletrodomésticos diversos para atender as necessidades das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, sendo declarada vencedora a empresa CAVALCANTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.719.098/0001-68, como vencedora da Dispensa de Licitação nº 049/2025, pelo valor total de **R\$ 31.133,66 (trinta e hum mil, cento e trinta e três reais e sessenta e seis centavos)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de Boa Vista do Tupim-BA. Boa Vista do Tupim, 23 de julho de 2025. Ivan Bezerra Fachinetti, Agente de Contratação.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de cadeiras e mesas plásticas, assessorios e eletrodomésticos diversos para atender as necessidades das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, com entrega parcelada conforme necessidades.

Contratado: **CAVALCANTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**
Endereço: Rua Alfredo Guimarães nº 05, Ed. Alonta Térreo, Amaralina, Salvador-Ba,
CEP: 41.900-426

Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2025

Valor Total: R\$ 31.133,66 (trinta e um mil, cento e trinta e três reais e sessenta e seis centavos)

Fundamento Legal: **Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista do Tupim, 24 de julho de 2025

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 148/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025

O Município de Boa Vista do Tupim/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 047/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de uso pessoal para creche e Hospital Municipal de Boa Vista do Tupim-BA, sendo declarada vencedora a empresa **DARIO MENDES DA SILVA NETO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.692.184/0001-75**, pelo valor total de **R\$ 60.782,00 (sessenta mil, setecentos e oitenta e dois reais)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de Boa Vista do Tupim-BA. Boa Vista do Tupim-BA, 16 de julho de 2025. Ivan Bezerra Fachinetti, Agente de Contratação.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Niila de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 148/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 047/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 047/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto contratação de empresa para fornecimento de materiais de uso pessoal para creche e Hospital Municipal de Boa Vista do Tupim-BA, conforme descrições constantes no presente processo

Empresa: DARIO MENDES DA SILVA NETO LTDA
CNPJ nº: 15.692.184/0001-75

Prazo de Entrega: até 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação
VALOR TOTAL: R\$ 60.782,00 (sessenta mil, setecentos e oitenta e dois reais)
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao fornecimento, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista do Tupim, 17 de julho de 2025


Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 047/2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer o Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **AUTORIZA**, para os devidos fins a empresa **DARIO MENDES DA SILVA NETO LTDA, CNPJ nº 15.692.184/0001-75**, para contratação de empresa para fornecimento de materiais de uso pessoal para creche e Hospital Municipal de Boa Vista do Tupim-BA, pelo valor total de R\$ 60.782,00 (sessenta mil, setecentos e oitenta e dois reais). Boa Vista do Tupim, 17 de julho de 2025, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 310/2025 com a empresa **Dario Mendes da Silva Neto LTDA** inscrita no **CNPJ nº 15.692.184/0001-75**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de uso pessoal para creche e Hospital Municipal de Boa Vista do Tupim-BA, cujo contrato terá validade 90 (noventa) dias vigorando a partir de sua assinatura, pelo valor total de **R\$ 60.782,00 (sessenta mil, setecentos e oitenta e dois reais)**, de acordo com proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 047/2025. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025 na dotação orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 18 de julho de 2025. Assinam pela empresa, Dario Mendes da Silva Neto e pela Prefeitura Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.